



SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
PROGRAMA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual  
Infantojuvenil no Território Brasileiro

**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO REGIONAL**

**NOTA:** A elaboração deste relatório deve seguir uma lógica progressiva: deve ser elaborado mensalmente, sendo seu preenchimento acumulativo. Portanto, cada relatório produzido deve demonstrar a evolução a partir do anterior.

<b>REGIÃO MONITORAMENTO:</b>	<b>DE</b>	Sudeste
<b>SUPERVISORA:</b>		Vivian da Veiga Silva
<b>TELEFONES:</b>		(67) 3345-7728/9227-3942
<b>E-MAIL:</b>		pairsudeste@gmail.com

<b>1 - RELAÇÃO DOS ESTADOS E CONVÊNIOS MONITORADOS</b>				
<b>UF</b>	<b>Nº do Convênio</b>	<b>Vigência</b>	<b>Instituição Responsável</b>	<b>Data de envio do último relatório</b>
1. MG	750573/2010	18 meses	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	05/03/2013

<b>2 - CIDADES COM A METODOLOGIA DO PAIR IMPLEMENTADA:</b>
<b>MG:</b> 135 municípios (Belo Horizonte, Itaobim, Teófilo Otoni, Uberaba, Águas Formosa, Almenara, Araçuaí, Betim, Capelinha, Caraí, Carlos Chagas, Catuji, Comercinho, Contagem, Franciscópolis, Frei Gaspar, Itaipe, Itinga, Jequitinhonha, Ladainha, Malacacheta, Nanuque, Nova Lima, Novo Oriente de Minas, Padre Paraíso, Ponto dos Volantes, Pote, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Luzia, Serra dos Aimorés, Sete Lagoas, Vespasiano, Bocaiuva, Brasília de Minas, Buritizeiro, Capitão Enéas, Claro dos Poções, Coração de Jesus, Engenheiro Navarro, Francisco Dumont, Francisco Sá, Glaucilandia, Grão Mogol, Guaraciama, Ibiai, Itacambira, Janaúba, Januária, Jequitai, Juramento, Lagoa dos Patos, Luislândia, Mirabela, Montes Claros, Nova Porteirinha, Olhos D'agua, Pirapora, Porteirinha, Riacho dos Machados, São João da



SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
PROGRAMA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Lagoa, São Francisco, Verdelandia, Abaeté, Água Boa, Além Paraíba, Amparo do Serra, Antonio Dias, Araxá, Arinos, Bandeira do Sul, Bom Jesus do Galho, Botelhos, Braúnas, Bugre, Caldas, Camacho, Campestre, Cantagalo, Carmópolis de Minas, Cipotanea, Coluna, Divino, Dom Viçoso, Engenheiro Caldas, Estiva, Estrela do Sul, Formoso, Frei Inocência, Goiabeira, Guarará, Ibiá, Ipuiúna, Itambacuri, Itamonte, José Raydan, Juiz de Fora, Lavras, Leopoldina, Machado, Manhuaçu, Maripá de Minas, Mendes Pimentel, Muriaé, Nepomuceno, Nova Belém, Nova Módica, Oliveira, Paracatu, Paraopeba, Paulistas, Pedra do Anta, Perdões, Piracema, Piranga, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Reduto, Santa Efigênia de Minas, Santa Maria do Suaçui, Santa Rita de Caldas, Santa Rosa da Serra, Santana do Jacaré, Santo Antônio do Amparo, Santos Dumont, São Gonçalo do Abaeté, São João do Manteninha, São João do Oriente, Senhora de Oliveira, Senhora do Porto, Serra do Salitre, Serranos, Uruana de Minas, Varjão de Minas e Virginia)

**RJ:** 13 municípios (Belford Roxo, Cabo Frio, Duque de Caxias, Itaboraí, Itaguaí, Macaé, Magé, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu (substituída por São João do Meriti), Queimados, Rio de Janeiro e São Gonçalo)

**SP:** 03 municípios (Adamantina, Guarulhos\*, São Paulo)

\*Durante a elaboração do marco zero, não existia informação sobre o andamento do convênio de Guarulhos. Porém, técnico da SDH afirmou que o referido convênio já foi encerrado.

### 3 - CIDADES EM PROCESSO DE DISSEMINAÇÃO (PARTICIPANTES DO CURSO A DISTÂNCIA) DA METODOLOGIA DO PAIR:

**MG:** 20 municípios - disseminação curso à distância (Caeté, Governador Valadares, João Monlevade, Visconde do Rio Branco, Abre Campo, Barroso, Bicas, Dolores de Indaiá, Iapu, Naque-Nanuque, Ouro Preto, Ponte Nova, Ribeirão das Neves, Santo Antônio do Itambé, São Domingos da Prata, São João Del Rei, Sarzedo, Três Pontas, Ubá, Unaí)

**RJ:** 18 municípios – disseminação curso à distância (Areal, Campos de Goytacazes, Mesquita, Nova Iguaçu, Armação de Búzios, Bom Jesus de Querendo, Guapimirim, Maricá, Natividade, Nova Friburgo, Parati, Petrópolis, Porto Real, Resende, São Francisco de Itabapoana, São João da Barra, São Pedro da Aldeia, Saquarema)

**SP:** 214 municípios\* (São Paulo, Adamantina, Aguaí, Alvares Florence, Alvares Machado, Americana, Andradina, Apiaí, Araçariguama, Araçatuba, Araraquara, Ariranha, Arujá, Assis, Avaré, Bady Bassit, Barra Bonita, Barra do Chapéu, Barra do Turvo, Barretos, Batatais, Bauru, Bertiooga, Biritiba Mirim, Bom Sucesso de Itararé, Botucatu, Brotas, Buri, Buritama, Caieiras, Cajamar, Cajati, Cajobi, Cajuru, Campinas, Cananéia, Capão Bonito, Capivari, Caraguatatuba, Cassia dos Coqueiros, Catanduva, Colina, Cosmópolis, Cravinhos, Cubatão, Descalvado,



SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
PROGRAMA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Diadema, Dois Córregos, Dolcinópolis, Duartina, Dumont, Eldorado, Embu, Espírito Santo do Pinhal, Euclides da Cunha Paulista, Fernandópolis, Ferraz de Vasconcelos, Franca, Francisco Morato, Franco da Rocha, Garça, Grande São Paulo Leste, Guairá, Guapiara, Guarani D'Oeste, Guararema, Guaratinguetá, Guariba, Guarujá, Guarulhos, Hortolândia, Igarapu do Tietê, Iguape, Ilha Comprida, Indaiatuba, Ipero, Iporanga, Itaberá, Itaí, Itajobi, Itanhaém, Itaóca, Itapetininga, Itapeva, Itapira, Itapirapuã Paulista, Itaquaquecetuba, Itararé, Itariri, Itatiba, Itirapina, Itu, Jaboticabal, Jacareí, Jacupiranga, Jaguariúna, Jales, Jaú, José Bonifácio, Juiquiá, Leme, Limeira, Lorena, Lucélia, Mairinque, Mairiporã, Marapoama, Marília, Mauá, Mineiros do Tietê, Mira Estrela, Miracatu, Mirassol, Mogi das Cruzes, Mogi Guaçu, Mongaguá, Monte Aprazível, Morro Agudo, Nazaré Paulista, Nhandeara, Nova Aliança, Nova Campina, Novo Horizonte, Olímpia, Osasco, Ourinhos, Ouroeste, Palmares Paulista, Panorama, Paraíso, Pariquera-Açu, Pederneiras, Pedreira, Pedro de Toledo, Penápolis, Peruíbe, Pindamonhangaba, Piracicaba, Piraju, Pirassununga, Pitangueiras, Poá, Pontal, Porto Ferreira, Potirendaba, Praia Grande, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Rancharia, Registro, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão do Sul, Ribeirão Grande, Ribeirão Preto, Rio Claro, Rio das Pedras, Riversul, Sales, Salesópolis, Saltinho, Santa Bárbara D'Oeste, Santa Fé do Sul, Santa Isabel, Santana do Parnaíba, Santo André, Santo Antonio do Jardim, Santos, São Bernardo do Campo, São Carlos, São João da Boa Vista, São José do Rio Pardo, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Sebastião da Granja, São Simão, São Vicente, Serra Azul, Sertãozinho, Sete Barras, Severínia, Sorocaba, Sumaré, Suzano, Suzanópolis, Taboão da Serra, Tanabi, Taquaritinga, Taquarituba, Taquarivaí, Tatuí, Tremembé, Ubarana, Ubatuba, Valentim Gentil, Vargem Grande do Sul, Várzea Paulista, Vinhedo, Viradouro, Votorantim, Votuporanga)

\* Disseminação curso à distância e também será iniciado por meio do convênio 702221/2008

#### 4 - BREVE INTRODUÇÃO RELATANDO O ATUAL ESTÁGIO DA REGIÃO:

**Obs.: Preenchimento acumulativo (colocar ao final do parágrafo a data)**

##### **Março/2013:**

Visto que a região Sudeste possui atualmente apenas um convênio vigente, os Estados estão em processo de elaboração de propostas a serem enviadas para a SDH. No dia 05 de abril foi enviado e-mail para a técnica da SDH, Juliana Petroceli solicitando informações sobre as propostas enviadas pela região Sudeste. A mesma enviou informações que indicam que a proposta do Rio de Janeiro aguarda análise do técnico responsável na SDH e São Paulo ainda não enviou a proposta (por razões que serão abordados abaixo).

O Estado de **Minas Gerais** é o único da região Sudeste com um convênio vigente atualmente, que tem como objeto a disseminação da metodologia do PAIR para as regiões: Alto Paranaíba, Sul de Minas, Zona da Mata, Centro Oeste de Minas, Noroeste de Minas, Vale do Rio Doce. Os municípios abrangidos por esse convênio foram pré-selecionados com base em pesquisa realizada pela PRF e, atualmente, a instituição responsável está realizando processo de contratação de palestrantes para a capacitação dos técnicos dos municípios. Foram realizadas



SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
PROGRAMA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

reuniões com as regionais da SEDESE a fim de potencializar a articulação/adesão dos municípios e garantir a adesão desses a proposta de disseminação do PAIR. A instituição responsável pelo convênio cita duas dificuldades para a realização das atividades: recurso solicitado para algumas ações é inferior ao necessário para executar essas ações; mudança da Coordenação e de membros da equipe, o que acarretou atraso na execução do projeto.

Devemos ressaltar que o município de Belo Horizonte já passou pela implantação do PAIR (foi a sétima cidade brasileira a adotar a metodologia) e inovou ao adaptar as etapas metodológicas de acordo com suas peculiaridades. O município possui um Plano Operativo Local, que se desdobra em Planos Operativos Locais Regionais que abrangem suas nove regiões. Para o monitoramento desses Planos foram criadas Comissões Operativas Locais Regionais, que também se tornaram equipes de referência na temática da violência sexual infanto-juvenil. O PAIR BH continua atuante, inclusive dispondo de recursos próprios para as suas atividades, além de ter firmado parcerias estratégicas para sua continuidade. Visando a Copa das Confederações e a Copa do Mundo, foram desenvolvidos pela Associação Municipal de Assistência Social (AMAS), por meio do Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (PAIR) e em parceria com a Childhood Brasil, os Manuais de Boas Práticas destinados aos profissionais do *trade* de turismo, com o objetivo de conscientizar agentes de viagem e demais operadores do setor turístico a respeito da promoção do turismo engajado com as causas de proteção do público infantojuvenil. Esse material está disponível para *download* nos sites da Prefeitura de Belo Horizonte (<http://portalpbh.pbh.gov.br>) e da AMAS (<http://www.amas.org.br/>).

No que se refere especificamente às ações do PAIR Copa, foi enviado e-mail para os representantes que participaram do Encontro Nacional do PAIR, para verificar o processo de elaboração da proposta que deveria ser remetida para a SDH no dia 05 de abril, porém o e-mail não foi respondido. O coordenador do PNEVSCA, Joselino dos Santos, enviou cópia de um e-mail no qual informava que a proposta a ser elaborada referia-se apenas ao município de Belo Horizonte e não à Região Metropolitana.

No que se refere ao Estado do **Rio de Janeiro**, foi realizado contato via e-mail com os representantes que participaram do Encontro Nacional do PAIR para verificar o processo de elaboração da proposta e os mesmos afirmaram que a proposta já havia sido enviada para a SDH e que apenas estavam aguardando um parecer da Secretaria.

No que se refere ao Estado de **São Paulo**, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) estava em conversação com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos (SMDH) sobre a possibilidade da Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes (CMESCA), hoje coordenada pela SMADS, ser transferida a SMDH e, com isso, a responsabilidade das ações do PAIR. Porém, no dia 03 de março, a SMDH se pronunciou sobre a impossibilidade de assumir essa tarefa em virtude de ainda estar em processo de estruturação. Por isso, a SMADS continuará com a coordenação do CMESCA e das ações do PAIR e solicitou à SDH uma dilação de prazo de 20 dias para a apresentação da proposta de ações PAIR Copa.

Foram agendadas duas reuniões para o dia 09 de abril no município de SP: a primeira foi a



SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
PROGRAMA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

participação na reunião ordinária do CONDECA para discussão sobre a disseminação da metodologia do Estado de SP e formalização do Comitê Estadual de Enfrentamento; a segunda foi com representantes da Comissão Local para discussão sobre a elaboração da proposta a ser enviada para a SDH para desenvolvimento das ações do PAIR Copa. Durante essa última reunião foi informado que a proposta será encaminhada a SDH na próxima semana.  
**10/04/2013**

## 5 - RESUMO DAS AÇÕES PROGRAMADAS

*Levando em consideração as fases:*

- I. *Articulação Política Institucional*
- II. *Construção dos Diagnósticos Rápidos Participativos*
- III. *Construção dos Planos Operativos Locais*
- IV. *Capacitação*
- V. *Pacto com a sociedade*
- VI. *Assessoria Técnica*

Obs: As células deverão ser preenchidas com **Totalmente realizado**, **Parcialmente realizado** ou **Não realizado**. Quando **Parcialmente realizado**, identificar o número de municípios onde a fase já está contemplada.

Convênio - UF	Fase I	Fase II	Fase III	Fase IV	Fase V	Fase VI
750573/2010-MG	*	*	*	*	*	*

\* De acordo com o relatório enviado, as fases do referido convênio não correspondem às fases que constam na metodologia do PAIR e no relatório de monitoramento. Dessa forma, os seguintes resultados foram apresentados:

- Reedição e publicação de material didático pedagógico: totalmente realizada
- Realização de seis seminários de dois dias nas regiões de planejamento para mobilização e articulação: parcialmente realizada
- Aperfeiçoamento do sistema de monitoramento e avaliação: não realizado
- Assessoria técnica: não realizado
- Articulação e mobilização: parcialmente realizado

## 6 - COMENTÁRIO GERAL SOBRE OS RESULTADOS ALCANÇADOS PELA REGIÃO

**Obs.: Preenchimento acumulativo (colocar ao final do parágrafo a data)**



SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
PROGRAMA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**Março/2013**

Todos os estados da Região Sudeste foram contemplados por convênios que visavam implantar ou disseminar a metodologia do PAIR. Atualmente, o estado que possui maior número de municípios abrangidos pelo PAIR é Minas Gerais. As cidades-sedes da Copa do Mundo já desenvolveram ações relacionadas à metodologia do PAIR, cabendo dessa forma a retomada das ações, revisão e atualização dos DRPs e dos Planos Operativos Locais.

Todos os estados enviaram representantes para a participação no Encontro Nacional do PAIR, realizado nos dias 20 e 21 de março, em Brasília. Durante esse evento foram elaborados os planos de ações para a efetivação do PAIR Copa. Com isso, todos os Estados dessa região que sediarão jogos da Copa das Confederações e da Copa do Mundo concordaram em elaborar propostas para realização de ações. Porém, até o momento, apenas Rio de Janeiro e São Paulo se pronunciaram sobre a elaboração e envio de proposta. O município de São Paulo já está colocando em prática seu plano de ação, realizando reuniões com o CONDECA e com o CMDCA para discussão sobre as estratégias para o enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil.

**10/04/2013**

**7 - COMENTÁRIO GERAL SOBRE AS PRINCIPAIS DIFICULDADES ENCONTRADAS NO MONITORAMENTO**

**Obs.: Preenchimento acumulativo (colocar ao final do parágrafo a data)**

**Março/2013**

No momento, a única dificuldade encontrada no monitoramento é a inexistência de convênios firmados com os Estados que contemplem as cidades que sediarão jogos da Copa das Confederações e da Copa do Mundo. **10/04/2013**

**Os dados constantes neste Relatório expressam de forma fidedigna as informações repassadas pelas instituições conveniadas.**

**Data:**

10/04/2013

**Responsável pelo Monitoramento:**

Vivian da Veiga Silva